PORTARIA Nº 035/2024

(Concede férias à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2024 que dispõe sobre a regulamentação da Seção III e IV do Capítulo XIII - das Vantagens, da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes 15 (quinze) dias de férias, convertidas em pecúnia.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 18/04/2023 a 17/04/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024.